



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 202/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 084/2021/SESMA, que justifica que o senhor **ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA**, desempenha suas atividades na Estratégia de Saúde da Família – ESF do Km 11, onde o senhor acima irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI o senhor **ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA**, Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do RG nº 7396094 PC/PA e do CPF nº 028.840.252-94, com efeitos legais a partir do dia **20 de janeiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 28 de janeiro de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 202/2021

DECRETO Nº 202/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 084/2021/SESMA, que justifica que o senhor ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA, desempenha suas atividades na Estratégia de Saúde da Família – ESF do Km 11, onde o senhor acima irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI o senhor **ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA**, Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do **RG nº 7396094 PC/PA** e do **CPF nº 028.840.252-94**, com efeitos legais a partir do dia **20 de janeiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B8D621E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2021. Edição 2666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>